Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 295 **/2011** **Proc.** 32.674 **Of.** 864 a 865/2011

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Solicita informações sobre pagamento de férias.

Aprovado por 8...a..0... votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompéia, 26/09/2011.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando o teor do Artigo 143 do Capítulo IV da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT que diz: "É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes".

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - S.A.A.E., ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde - DHS e ao Senhor Prefeito solicitando que os mesmos informem se os funcionários do município que fazem esta opção estão recebendo os dias de férias em pecúnia como determina a Lei.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 26 de setembro de 2011.

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PT